

AFRICAN UNION

الاتحاد الأفريقي



UNION AFRICAINE

UNIÃO AFRICANA

Addis Ababa, ETHIOPIA P. O. Box 3243 Telephone 517700 Cables: OAU, ADDIS ABABA

Website: www.africa-union.org

CONFERÊNCIA DA UNIÃO AFRICANA

Décima-quinta Sessão Ordinária

25 – 27 de Julho de 2010

Kampala, Uganda

Assembly/AU/14(XV)

RELATÓRIO DO PRESIDENTE DA COMISSÃO
SOBRE O PAINEL DOS SÁBIOS

2010
ACÇÃO PARA A PAZ

RELATÓRIO DO PRESIDENTE DA COMISSÃO SOBRE O PAINEL DOS SÁBIOS

I. INTRODUÇÃO

1. O presente relatório é submetido em conformidade com as disposições pertinentes do Protocolo relativo à criação do Conselho de Paz e Segurança da União Africana (UA). Este relatório fornece um resumo sucinto das actividades empreendidas pelo Painel desde Julho de 2009 e é concluído com observações sobre os progressos realizados e os desafios encontrados, bem como recomendações sobre a via a seguir.

II. CONTEXTO

2. Em conformidade com o artigo 11º do Protocolo relativo à criação do Conselho de Paz e Segurança (CPS) da União Africana, o Painel dos Sábios tem por mandato apoiar os esforços do Conselho e os do Presidente da Comissão, em particular no domínio da prevenção de conflitos, a seu pedido ou da sua própria iniciativa. A este respeito, e em conformidade com as Modalidades para o seu funcionamento, tais como adoptadas pelo Conselho durante a sua 100ª reunião realizada a 12 de Novembro de 2007, o Painel pode, entre outras, aconselhar o Conselho e/ou o Presidente da Comissão sobre todas as questões relativas à promoção da paz e da segurança, efectuar missões de averiguação de factos como instrumento de prevenção de conflitos, encorajar, eventualmente, as partes a retomar um diálogo político e adoptar medidas para instaurar um clima de confiança. O Painel pode pronunciar-se igualmente sobre qualquer questão relativa à promoção e à manutenção da paz, segurança e estabilidade em África.

3. O Painel é composto de cinco individualidades africanas altamente reputadas oriundas de diversas camadas da sociedade e que prestaram uma contribuição excepcional em prol da paz, da segurança e do desenvolvimento no continente. Elas são seleccionadas pelo Presidente da Comissão, após consulta com os Estados-membros referidos, na base de representação regional, e nomeadas para um período de três (3) anos pela Conferência.

4. Os membros actuais do Painel foram nomeados para um período de três anos pela 10ª sessão ordinária da Conferência da União, realizada em Adis Abeba aos 29 e 30 de Janeiro de 2007. Tratam-se das individualidades seguintes: Ahmed Ben Bella, antigo Presidente da Argélia, representante da região da África do Norte, Miguel Trovoada, antigo Presidente de São Tomé e Príncipe, que representa a região da África Central; Salim Ahmed Salim, antigo Secretário-geral da Organização da Unidade Africana, em representação da região da África Oriental; Brigalia Bam, Presidente da Comissão eleitoral independente da África do Sul que representa a região da África Austral; e Elisabeth Pognon, antiga Presidente do Tribunal Constitucional do Benim, em representação da região da África Ocidental. O Painel dos Sábios foi criado a 18 de

Dezembro de 2007, em Adis Abeba. Nesta ocasião, o Painel elegeu Sr. Ahmed Ben Bella como Presidente e seguidamente realizou oito reuniões: 1ª reunião em Adis Abeba, a 18 de Fevereiro de 2008; 2ª reunião em Adis Abeba, aos 17 e 18 de Julho de 2008; 3ª reunião em Argel, de 13 a 15 de Outubro de 2008; 4ª reunião em Nairobi, aos 28 e 29 de Novembro de 2008; 5ª reunião em Adis Abeba, aos 5 e 6 de Março de 2009; 6ª reunião em Trípoli, aos 6 e 7 de Junho de 2009; 7ª reunião em Adis Abeba, aos 9 e 10 de Novembro de 2009 ; e 8ª reunião em Kinshasa, a 21 de Maio de 2010.

III. ACTIVIDADES DO PAINEL

5. A fim de cumprir eficazmente o seu mandato, o Painel acordou que as suas actividades se articulariam em torno dos pontos seguintes:

- (i) Deliberações entre os seus membros, incluindo reuniões formais e consultas informais;
- (ii) Colaboração e consultas com os órgãos competentes da UA, incluindo o Conselho de Paz e Segurança e o Presidente da Comissão;
- (iii) Compromisso com os países e regiões afectados por conflitos; e
- (iv) Análise de questões temáticas ligadas à prevenção de conflitos e à consolidação da paz em África.

6. Durante o período em análise, o Painel realizou várias actividades derivadas das categorias acima mencionadas.

a) Reuniões formais do Painel dos Sábios

7. Em conformidade com as Modalidades para o seu funcionamento, o Painel reúne-se frequentemente de acordo com as circunstâncias, e quando necessário, pelo menos três vezes por ano ou em qualquer momento a pedido do Conselho do Presidente da Comissão. Entre as suas reuniões, o Painel mantém consultas regulares entre os seus membros através de meios técnicos apropriados com vista a facilitar o exercício do seu mandato. Durante o período em análise, o Painel realizou as suas 7ª e 8ª reuniões em Adis Abeba e em Kinshasa, aos 9 e 10 de Novembro de 2009 e a 21 de Maio de 2010, respectivamente.

8. Durante a sua 7ª reunião, o Painel analisou a situação de paz e segurança no continente. Felicitando-se dos progressos realizados em certas partes do continente, o Painel expressou a sua profunda preocupação face aos conflitos e à violência que muitos países e regiões de África conhecem. O Painel incentivou o Conselho e o Presidente da Comissão a prosseguir e a intensificar os seus esforços com vista à promoção da paz, segurança e estabilidade no continente. O Painel analisou o seu programa de trabalho para o resto do ano e para 2010, e aprovou as missões que os seus membros deviam realizar em diversas partes do continente, a fim de impulsionar

os esforços visando promover a paz, a segurança e a estabilidade. O Painel reafirmou o seu compromisso indefectível em contribuir activamente para a realização dos objectivos do « Ano de 2010, Ano da Paz e da Segurança em África ».

9. Durante a sua 8ª reunião, o Painel analisou as situações de conflito na África Austral, na Região dos Grandes Lagos assim como na África Ocidental e na África Central. A análise da situação da paz e de segurança em África revelou uma situação geral diferenciada marcada por progressos em certos países e regiões e por dificuldades persistentes em outros. O Painel expressou o seu apoio aos esforços envidados pela UA e os Mecanismos Regionais para a prevenção, gestão e resolução de conflitos a fim de solucionar as crises actuais e de consolidar a paz onde ela foi realizada. O Painel lançou um apelo a todas as partes para as diferentes situações de conflito no continente no sentido de demonstrarem espírito de perseverança e de compromisso político requeridos a fim de facilitar a concretização da paz.

b) Reflexões temáticas sobre questões ligadas à prevenção de conflitos

10. O mandato do Painel estipula que «se pronuncie sobre todas as questões ligadas à promoção e à manutenção da paz, segurança e estabilidade em África». A este respeito, e no quadro do seu programa de trabalho, o painel acordou identificar, cada ano, um tema particular ligado à prevenção de conflitos e/ou à consolidação da paz que desejaria destacar, a fim de suscitar um debate político e /ou sobre os quais gostaria de chamar a atenção. É neste contexto que o Painel organizou uma reflexão temática sobre as tensões e conflitos resultante das eleições. Esta reflexão realizou-se no contexto da violência que se seguiu à eleição presidencial no Quênia de 27 de Dezembro de 2007 e das decisões ulteriores adoptadas pela Conferência e o Conselho, em Janeiro e Março de 2008, respectivamente. O Painel apresentou um relatório sobre « o reforço do papel da União Africana na prevenção, gestão e resolução das tensões e conflitos violentos resultando das eleições em África» [Documento Assembly/AU/6 (XIII) Anexo II] na 13ª sessão ordinária da Conferência da União, realizada em Sirte, na Líbia, de 1 a 3 de Julho de 2009. Por sua vez, a Conferência da União adoptou a decisão Assembly/AU/Dec.254 (XIII) Rev.1, através da qual solicitou à Comissão de tomar medidas necessárias para implementar as recomendações do Painel dos Sábios, e de informar regularmente sobre os progressos realizados a este respeito. Durante a sua 7ª reunião e na base do relatório que lhe foi apresentado, o Painel sublinhou a necessidade de finalizar a elaboração do plano de acção sobre a implementação das suas recomendações.

11. A Conferência recordará que, durante a sua 4ª reunião, o Painel decidiu, que em 2009 se daria mais ênfase ao problema da luta contra a impunidade em África e da sua relação com a verdade, justiça e reconciliação. Esta opção estava ligada ao relançamento do debate sobre esta questão como ilustram, entre outras, as situações no Norte do Uganda, com a polémica sobre as discussões iniciadas com Joseph Kony, dirigente da Armada da Resistência do Senhor (LRA), com vista à sua inculpação pelo TPI, e no Darfur, com o pedido feito pelo Procurador do TPI para a emissão de um mandato de detenção contra o Presidente da República do Sudão. O Painel tinha

igualmente em vista os problemas levantados pela aplicação do princípio de competência universal e as decisões pertinentes da UA sobre a questão.

12. A fim de facilitar esta reflexão e a análise do projecto de relatório elaborado por uma equipa de consultores, a Comissão organizou um atelier de peritos em Monróvia, na Libéria, aos 28 e 29 de Maio de 2009. O relatório, intitulado «Impunidade, verdade, justiça e reconciliação em África: oportunidades e constrangimentos», realça as experiências africanas na luta contra a impunidade, os instrumentos existentes da UA e esses adoptados ao nível internacional, bem como sobre as consequências das intervenções internacionais e os desafios inerentes. O relatório articula várias recomendações, tanto à intenção do Painel e da Comissão, como ao objectivo de reforçar os instrumentos africanos sobre justiça e reconciliação e relevar os desafios defrontados no âmbito dos esforços de mediação em África. Durante a sua 7ª reunião, o Painel analisou ainda o relatório dos peritos, o qual está em fase de conclusão e devia ser submetido aos órgãos deliberantes da UA em Janeiro/Fevereiro de 2011.

13. No que respeita o ano de 2010-2011, o Painel decidiu durante a sua 7ª reunião orientar a sua reflexão sobre o tema: «Mulheres e Crianças em conflitos armados». Esta opção foi fundamentada em dados empíricos acumulados durante décadas confirmando que são as mulheres e as crianças que sofrem mais em toda a parte, e quando há ruptura de ordem social, do estado de direito e de recrudescência da violência. As mulheres são muitas vezes vítimas de violência sexual, tornando-se muitas vezes as únicas chefes de família, deslocadas ou refugiadas vivendo em condições desumanas. Esta escolha é igualmente ligada à orientação temática do Ano da Paz e da Segurança durante o qual envidar-se-ão esforços para chamar a atenção sobre o tema «Mulheres, Jovens e paz». A atenção particular acordada às mulheres e jovens evidencia claramente a dimensão de segurança humana da agenda de paz e de segurança. Com efeito, os conflitos em África não podem ser dissociados dos desafios da redução da pobreza e da promoção da saúde, do desenvolvimento e da educação, particularmente em situações pós-conflito.

14. O primeiro projecto de relatório sobre este tema elaborado por uma equipa de peritos foi analisado durante um atelier de peritos realizado em Kinshasa, aos 19 e 20 Maio de 2010. Após este atelier, o Painel dos Sábios acordou realizar visitas com a assistência da Comissão e de uma equipa de peritos para permitir-lhe finalizar o seu relatório que será submetido à sessão ordinária da Conferência da União em 2011.

III. CONSULTAS COM O CONSELHO DE PAZ E SEGURANÇA E O PRESIDENTE DA COMISSÃO

15. Em conformidade com as disposições do artigo 11º (5) do Protocolo relativo à criação do CPS e às Modalidades para o seu funcionamento, o Painel, sem prejuízo de sua independência, mantém contactos regulares com o Conselho e o Presidente da Comissão bem como com o Presidente da União e mantém-nos devidamente informados sobre as suas actividades a fim de assegurar uma estreita coordenação e harmonização judiciosas. Durante o período em análise, o Painel manteve consultas

regulares com a Comissão. De forma mais específica, convém realçar que o Comissário de Paz e Segurança participou nas 7ª e 8ª reuniões do Painel fazendo o ponto da situação sobre paz e segurança no continente e sobre os esforços envidados pela Comissão. Além disso, a Comissão forneceu o apoio necessário à organização das reflexões temáticas organizadas pelo Painel. Durante o período em análise, não houve consulta entre o Painel e o Conselho.

IV. OBSERVAÇÕES

16. Tal como indicado acima, o Painel é uma componente importante da Arquitectura continental de paz e de segurança. O seu mandato no domínio da prevenção reveste-se de grande importância no âmbito dos esforços da UA para promover a paz, segurança e estabilidade no continente.

17. Desde a sua criação, o Painel dos Sábios desempenhou um papel louvável no apoio aos meus esforços e aos do Conselho. A este respeito, gostaria de realçar as reflexões temáticas iniciadas pelo Painel sobre as questões ligadas à prevenção de conflitos. As recomendações formuladas pelo Painel sobre os conflitos e a violência resultando das eleições são de grande relevância e pertinência. É evidente que a sua implementação contribuirá grandemente para a consolidação dos processos de democratização no continente, prevenção de tensões e de violência que mancharam frequentemente os processos eleitorais, bem como a criação de condições propícias para a promoção de uma paz duradoura. Outra questão também importante é a reflexão sobre justiça, impunidade e reconciliação. Nos esforços que consentimos para encontrar soluções dos conflitos que continuam a destroçar o nosso continente e que de forma quase sistemática, dão origem a violações massivas dos direitos humanos, é fundamental que acordemos a atenção necessária à luta contra a impunidade, de acordo com as disposições do Acto Constitutivo, zelando para que a justiça, reconciliação e a paz sejam prosseguidas de forma complementar. Aguardo com interesse o relatório do Painel dos Sábios sobre esta questão.

18. Convém reforçar o papel desempenhado pelo Painel na conduta deste tipo de reflexão. Isso implica que o Painel, com o apoio da Comissão e de outros actores estabeleçam um diálogo constante com os Estados-membros e outras partes interessadas, para divulgar as suas recomendações, mobilizar a vontade e o apoio políticos necessários e eventualmente assegurar um papel de vigilância, incluindo através da publicação de relatórios sobre as medidas tomadas aos níveis nacional, regional e continental.

19. Enquanto o Painel desempenhou um papel importante na condução de reflexões temáticas sobre as questões ligadas à prevenção de conflitos, o seu papel na prevenção operacional de conflitos permanece bastante limitado. Convém relembrar que, nas Modalidades para o seu funcionamento, o Painel, em coordenação e em consulta com o Conselho e o Presidente da Comissão e em apoio e complemento aos seus esforços pode, se as circunstâncias o exigirem:

- a) Facilitar o estabelecimento de canais de comunicação entre o Conselho e o Presidente da Comissão, por um lado e das partes indicadas num diferendo por outro lado;
- b) Efectuar missões de averiguação de factos como instrumento de prevenção de conflitos;
- c) Efectuar diligências diplomáticas entre as partes num conflito em situações em que as partes referidas não estão dispostas a entabular negociações directas;
- d) Incentivar, se for caso disso, as partes a manter um diálogo político, adoptar medidas de promoção de confiança, e implementar processos de reconciliação, e eventualmente, facilitar tais esforços;
- e) Apoiar e aconselhar equipas de mediação implicadas em negociações formais;
- f) Dar assistência e aconselhar as partes sobre as vias e meios de resolver os diferendos ligados à implementação de acordos de paz, etc.

20. Devido aos diversos constrangimentos, o Painel não pôde cumprir plenamente as responsabilidades acima mencionadas. Por um lado, o número de membros do Painel dos Sábios – 5 membros – não está à altura de desempenhar o papel necessário em todas as situações que requerem a sua atenção. Este constrangimento agrava-se pelo facto de que os membros do Painel não trabalham a tempo inteiro para esta instância. Eles têm outros compromissos, que requerem a sua atenção tendo por conseguinte um impacto sobre a sua disponibilidade. Denota-se que em certas situações, o Painel não pôde realizar as missões previstas com o objectivo de contribuir para atenuar as tensões, facilitar o diálogo entre as partes em conflito e criar as condições propícias para a implementação sucedida do processo de paz.

21. À luz do precedente, é importante reforçar as capacidades do Painel para permitir-lhe desempenhar um papel mais dinâmico na prevenção operacional. A este respeito, tenciono criar uma estrutura denominada "os Amigos do Painel". Esta estrutura será composta de cinco a dez eminentes individualidades africanas vindas de diferentes regiões do continente. O seu papel será de apoiar o Painel nos seus esforços de prevenção, realizando visitas nas zonas de potencial conflito, efectuando missões de averiguação de factos, através da assistência e aconselhamento das equipas de mediação e implicando-se nas negociações formais. Esta estrutura poderia ajudar igualmente o Painel a assegurar o acompanhamento das recomendações resultantes das reflexões feitas sobre as questões temáticas com interesse para a prevenção de conflitos. Os "Amigos" participarão em todas as reuniões do Painel e beneficiarão dos mesmo privilégios que esses acordados aos membros do Painel dos Sábios.

22. Estou convencido de que esta disposição reforçará consideravelmente a eficácia do Painel dos Sábios, permitindo auferir da experiência acumulada e da sabedoria presente no continente. A mesma tem a vantagem suplementar de não estar em contradição com as disposições do Protocolo relativo à criação do CPS fixando o número de membros do Painel para cinco. Por outro lado, a disposição facilitará o processo de nomeação, tendo em conta que os novos membros poderiam provir dos «Amigos», assegurando no entanto a continuidade para que os membros cessantes do Painel possam ser reconduzidos como "Amigos". Informarei, em tempo oportuno, os Estados-membros sobre a composição dos "Amigos".

23. No meu relatório sobre as actividades da Comissão abrangendo o período de Julho a Dezembro de 2009, apresentado na 16ª sessão ordinária do Conselho Executivo, realizada em Adis Abeba, de 25 a 29 de Janeiro de 2010 [EX.CL/565 (XVI)], eu tinha indicado que no termo do artigo 11º (2) do Protocolo relativo à criação do CPS, e tendo em conta o lapso de tempo importante que decorreu entre a data da nomeação dos membros do Painel e da inauguração deste órgão, o princípio director deveria ser o cumprimento efectivo do mandato de 3 anos para o qual os membros do Painel foram eleitos. Além disso eu tinha indicado que tencionava usar os meses seguintes para fazer o balanço da experiência acumulada pelo Painel e realizar consultas sobre a via a seguir, subentendendo-se que informarei à próxima Cimeira para permitir à Conferência de reconduzir ou não os membros do Painel, bem como decidir sobre novos arranjos para melhorar a eficácia do Painel.

24. Dado que o mandato dos membros do Painel expira a 17 de Dezembro de 2010, a presente sessão da Conferência da União deveria nomear novos membros. No momento da finalização do presente relatório, realizei consultas para identificar os candidatos, para fins de avaliação e nomeação pela Conferência. Pretendo recomendar a manutenção de dois membros do actual Painel, a fim de assegurar a continuidade se for necessário, e nomear três novos membros, ficando assente que o equilíbrio entre o género será mantido. A lista dos candidatos recomendados será comunicada aos Estados-membros através de um apêndice ao presente relatório.

25. Entretanto, expressos os meus agradecimentos a todos os membros actuais do Painel pelo seu compromisso e contributo na busca da paz, segurança e estabilidade no nosso continente. Aproveito esta ocasião para uma vez mais, manifestar a minha simpatia à intenção do antigo Presidente Ahmed Ben Bella após o falecimento prematuro da sua esposa e expressar as minhas condolências à juíza Elisabeth Pognon, que perdeu o seu esposo tendo sido em seguida, vítima de um terrível acidente ao qual sobreviveu felizmente. Desejo que Deus os ajude a superar todos os seus sofrimentos e provas difíceis.

“Nós, estamos determinados a acabar de uma vez por todas com o flagelo de conflitos e violência no nosso Continente, reconhecendo as nossas deficiências e erros, atribuindo os nossos recursos e envolvendo os nossos melhores quadros, e aproveitando todas as oportunidades para avançar com a Agenda sobre a Prevenção de Conflitos, Instauração da Paz, Manutenção da Paz e Reconstrução Pós-conflito. Nós, na qualidade de líderes, não podemos simplesmente transferir o fardo dos conflitos para a nova geração de Africanos” (Parágrafo 9 da Declaração de Tripoli, de 31 de Agosto de 2009)